

Ofício n.º 153/2015/GPRES-WJT

Cuiabá, 17 de março de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Rondolândia
RONDOLÂNDIA - MT

Assunto: Tomada de Contas (Processo nº 2115/2014)

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, **CITO** Vossa Excelência, para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico (NºDoc. 31212/2015), no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando-lhe fotocópia do referido documento, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará em aplicação dos efeitos processuais da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto, ainda, que, doravante, toda notificação referente a este processo, inclusive eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental será publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator